

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Transportes e Obras

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua de aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), destinado à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da pavimentação asfáltica das vias públicas do Município. A medida visa garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança, acessibilidade e mobilidade urbana, contribuindo para a conservação da infraestrutura viária e para a adequada prestação dos serviços públicos.

A malha viária municipal é constantemente submetida ao desgaste natural decorrente do tráfego de veículos, da ação das intempéries, das variações climáticas e da própria vida útil do pavimento, fatores que ocasionam o surgimento de buracos, trincas, afundamentos e outras patologias que comprometem as condições de circulação de veículos e pedestres. A deterioração das vias, quando não corrigida de forma tempestiva, tende a se agravar, elevando os custos de recuperação e aumentando os riscos de acidentes, danos aos veículos e prejuízos à mobilidade da população.

Os serviços de manutenção da pavimentação são executados de forma contínua pela Administração Municipal, abrangendo operações de tapa-buracos, recomposição de pavimentos, correção de defeitos localizados e demais intervenções necessárias para preservar a funcionalidade das vias públicas. Para a realização dessas atividades, é indispensável o fornecimento contínuo de massa asfáltica CBUQ, material que apresenta elevada resistência mecânica, durabilidade e desempenho, sendo amplamente empregado em serviços de conservação e recuperação de pavimentos asfálticos.

A necessidade da contratação foi identificada a partir da avaliação das condições da malha viária municipal, do histórico de consumo do material, da demanda operacional da Secretaria responsável pela manutenção das vias públicas e da necessidade de atendimento contínuo às solicitações de reparos apresentadas pela população e pelos setores da Administração. Verificou-se que a indisponibilidade desse insumo compromete a execução dos serviços de manutenção, favorece a evolução dos danos existentes no pavimento, eleva os custos de futuras intervenções e impacta negativamente a segurança e a qualidade da circulação viária.

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais, tais como a conformidade do material com as normas técnicas aplicáveis, qualidade, resistência, durabilidade, disponibilidade de fornecimento, logística de entrega e relação custo-benefício. As informações referentes às especificações técnicas, estimativas de quantitativos e pesquisa de preços encontram-se registradas nos documentos que instruem o presente processo de contratação.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção da pavimentação urbana, preservar o patrimônio público, proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança aos usuários das vias públicas e garantir a eficiência da Administração Municipal, em observância aos princípios do planejamento, economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município encontra-se em fase de implantação do Plano de Contratações Anual (PCA), razão pela qual a presente contratação ainda não está formalmente contemplada nesse instrumento de planejamento.

Entretanto, a necessidade da aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) decorre de demanda contínua e indispensável à manutenção e conservação da malha viária municipal, estando alinhada ao planejamento da Administração e às ações desenvolvidas pela Secretaria responsável pela infraestrutura e manutenção das vias públicas.

A ausência de previsão formal no Plano de Contratações Anual não compromete a necessidade da contratação, que se mostra imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços públicos, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando exclusivamente como fonte de pesquisa o sistema Banco de Preços, mediante consulta a contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública.

Na composição da estimativa, foram considerados apenas os preços compatíveis com as especificações técnicas do objeto, as unidades de fornecimento e as condições previstas para a futura contratação, procedendo-se à análise crítica dos valores coletados, com a finalidade de desconsiderar preços inexequíveis, excessivamente elevados ou incompatíveis com o mercado.

Após a consolidação das informações obtidas, o valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.279.095,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e noventa e cinco reais)**, conforme demonstrado no mapa de formação de preços que integra o presente processo, servindo como referência para o planejamento da despesa e para a condução do procedimento licitatório.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), destinado à execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação da pavimentação asfáltica das vias públicas do Município.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, durante a vigência da contratação, possibilitando o atendimento das necessidades operacionais da Secretaria responsável pela manutenção da malha viária, sem a necessidade de formação de estoques excessivos e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

O material deverá atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e às normas técnicas aplicáveis, garantindo qualidade, resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com os serviços de tapa-buracos, recomposição de pavimentos e demais intervenções destinadas à conservação das vias públicas.

A solução contempla o fornecimento do material em condições adequadas para utilização pela Administração Municipal, observando os prazos de entrega, as quantidades solicitadas e os requisitos de qualidade exigidos, de forma a assegurar a continuidade dos serviços de manutenção viária e a preservação da infraestrutura pública.

Considerando as alternativas analisadas, concluiu-se que a aquisição do CBUQ representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por possibilitar o atendimento contínuo das demandas de manutenção da malha viária, garantindo maior eficiência na execução dos serviços, melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários das vias públicas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se que o objeto não comporta parcelamento, uma vez que a contratação se refere ao fornecimento de um único item, Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), cujas características técnicas e finalidade são uniformes.

Embora o objeto seja único, o fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, mediante emissão de ordens de fornecimento, garantindo o abastecimento contínuo, evitando estoques desnecessários e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação de um único item, com fornecimento parcelado, mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, assegurando o atendimento das necessidades da Administração e observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

6 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), garantindo a execução dos serviços de manutenção e recuperação da pavimentação asfáltica das vias públicas municipais.

Espera-se proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança para veículos e pedestres, reduzir a evolução dos danos no pavimento, preservar a infraestrutura viária e aumentar a vida útil das vias públicas.

Pretende-se, ainda, promover maior eficiência na execução dos serviços de manutenção, otimizar a aplicação dos recursos públicos e assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Administração Municipal, em benefício da coletividade.

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto da presente contratação.

A aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) é suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, podendo ser executada de forma autônoma, sem depender de outras contratações específicas para o alcance dos resultados pretendidos.

8 - DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) pode gerar impactos ambientais relacionados à emissão de poluentes atmosféricos durante sua produção e aplicação, ao consumo de recursos naturais empregados em sua fabricação e à geração de resíduos decorrentes da execução dos serviços.

Para minimizar esses impactos, a futura contratação deverá exigir que o material fornecido atenda às normas técnicas e à legislação ambiental aplicável, bem como que o fornecedor adote práticas adequadas de transporte, armazenamento e destinação ambientalmente correta dos resíduos eventualmente gerados.

Dessa forma, busca-se conciliar a execução dos serviços de manutenção da malha viária com a adoção de medidas que contribuam para a proteção do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais.

9 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação para o fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) é necessária, viável e adequada para atender às demandas de manutenção e recuperação da pavimentação asfáltica das vias públicas municipais.

A solução proposta mostra-se técnica e economicamente compatível com as necessidades da Administração, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos, a preservação da infraestrutura viária, a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança, bem como para a observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as disposições legais e os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

**SERVIDOR OU EQUIPE RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO:**

Francisco José Gonçalves
MASP nº 1677
Chefe de Divisão de Compras e Almojarifado
Secretaria Municipal de Transporte e Obras

Três Pontas, 02 de julho de 2026

Francisco José Gonçalves
MASP nº 1677
Chefe de Divisão de Compras e Almojarifado
Secretaria Municipal de Transporte e Obras